

INDICAÇÃO Nº 070/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ:

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **indica** que depois de ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Para que o executivo encaminhe projeto de Lei, para instituir no âmbito do Município de Quatro Barras, o Programa de Transporte Público Municipal Gratuito (Joião), transformando o programa em política pública permanente.

JUSTIFICATIVA

O “Programa de Transporte Público Municipal Gratuito (**Joião**)”, consiste em atender os munícipes de forma gratuita com objetivo de formalizar o acesso ao Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano das linhas de Transporte Coletivo Municipal 011 – Borda do Campo/Term. Quatro Barras, 012 – São Pedro - Menino Deus (via Term. Quatro Barras), 013 – Palmital - Ribeirão do Tigre/Term. Quatro Barras e 014 – Santa Luzia (reforço Borda do Campo).

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2022.

SANDRO ELENO ANDREATTA.

Vereador